

EDITAL EXTRAJUDICIAL

Aline Souza Flores, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1218, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo comitente vendedor através de contrato de prestação de serviço celebrando entre as partes.

LEILÃO DE BEM IMÓVEL:

Abertura para lances na internet através da plataforma; www.leilaobrasil.com.br em 03/04/2026 às 10:20 horas e encerramento em 30/04/2026 às 10:20 horas por valor não inferior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Para lance presencial: Avenida Marques de São Vicente, 230 - Conjunto 2116 – São Paulo/SP.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Terreno no Balneário Caraguava, lote nº 39 da quadra 82 do Balneário Caraguava, no município de Peruíbe-SP, medindo 115,00ms de frente para a Rua 15 por 90,00ms da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente confrontando na frente com a mencionada Rua 15 do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 40 da quadra 83, do lado esquerdo com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e parte do lote 09 da quadra 23, e pelos fundos com o lote 31 da quadra 80, encerrando a área de 10.350,00m². Matrícula 32.614 Registro de Imóveis de Peruíbe.

Das Condições de venda: A venda será feita em caráter ad corpus, cabendo ao comprador averiguar detalhes da construção e planta que será fornecida aos interessados sob responsabilidade do Leiloeiro.

Do pagamento: dar-se-á preferência para o pagamento a vista que deverá ser feito no momento da transferência da propriedade e registrado na matrícula, ou parcelado condicionado a análise da proposta feita pelo interessado diretamente na plataforma através da internet.

Da entrega do imóvel: O comitente vendedor se compromete a entregar o bem livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, bem como, todas as certidões necessárias e pertinentes em transações imobiliárias.

Da visitação: Os interessados poderão agendar diretamente com o Leiloeiro a visitação ao imóvel.

Propostas: Propostas de compra poderão ser estudada devendo o interessado entrar em contato direto com o leiloeiro através do Telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151 ou através da plataforma.

Responsabilidade outras: Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.

Da comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo Leiloeiro Oficial e entregue mediante ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro.

Da posse: A posse ocorrerá 48 horas após a comprovação do pagamento com fulcro na Lei no 9.514/97. É assegurada ao comprador, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do leilão público de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27 da referida Lei.

Dúvidas e informações: Maiores informações no escritório da Leiloeira Oficial Tel (11) 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Peruíbe - SP, 26/03/2026.